

**DELIBERAÇÃO Nº 38/2017 – CEP**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia nove do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando a Deliberação nº 08/2017 do COA – CAU/BR, que informa sobre a irregularidade da participação de entidades mistas de arquitetos e urbanista com outras profissões em colegiados permanentes com participação das entidades dos arquitetos e urbanistas nos CAU/UF e CAU/BR e solicita que o CAU/SC suspenda a participação da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos Vale do Rio Tubarão e regularize a composição do CEAU/SC;

Considerando a Deliberação Plenária nº 44/2015 do CAU/SC, que prevê expressamente a participação de um representante arquiteto e urbanista de uma Entidade Mista de Representação de Arquitetos e Urbanistas no Estado na composição do Colegiado Permanente de Entidades de Arquitetos e Urbanistas de Santa Catarina – CEAU/SC;

Considerando a Deliberação nº 06/2017 da Conselho Diretor – CAU/SC, que aprova seja feita a defesa do atual formato, vez que é oriundo de Deliberação Plenária do CAU/SC, sobretudo porque a entidade mista somente pode se fazer representar por arquiteto e urbanista e devido à própria natureza da entidade, o que vem a colaborar nas discussões de interesse do CEAU/SC;

Considerando o ofício nº 83/2017 do CAU/SC;

Considerando que no estado de Santa Catarina existem 27 entidades mistas de Arquitetos e Engenheiros, trabalhando em harmonia e divulgando as boas práticas profissionais;

Considerando que as entidades puras de Arquitetos e Urbanistas se encontram concentradas, em sua grande maioria, nas cidades polo de cada uma das seis mesorregiões.

DELIBEROU, por unanimidade de votos:

1- Recomendar ao Plenário do CAU/SC que seja mantida a participação das entidades mistas de Arquitetos e Engenheiros no CEAU/SC, tendo em vista que algumas destas entidades tem um importante papel de valorização da profissão em sua região, podendo contribuir sobremaneira na discussão das questões do exercício profissional e que, do



contrário, Arquitetos e Urbanistas de diversas regiões com cidades de médio e pequeno porte do Estado serão prejudicados, por estarem impossibilitados de serem representados.

Florianópolis, 11 de maio de 2017

GIOVANI BONETTI
Coordenador - CEP

EVERSON MARTINS
Coordenador Adjunto - CEP

MAYKON LUIZ DA SILVA
Membro - CEP
